



**PRIMEIRA ATA DE ABERTURA DO CERTAME**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

**1. DA ABERTURA DA SESSÃO:**

1.1 Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (17/02/2022), às 09h00min, na Câmara Municipal, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, sito a Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC – CEP: 69.900-550, na Sala de Licitações, reuniram-se o Pregoeiro Manoel Ferreira Neto, os membros Sâmia Cristina Franco de Carvalho, e Silvânia Diogo Rêgo, designados através da Portaria nº 032/2022 de 18 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.213 de 28 de janeiro de 2022, para realização da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, tendo por objeto, o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de agenciamento de viagens em níveis regional e nacional em vôos regulares sob demanda. O agenciamento de viagens compreende reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco Acre - CMRB/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O Aviso do Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.218 de 04 de fevereiro de 2022, bem como no Sítio da CMRB/AC: <https://www.riobranco.ac.leg.br/transparencia/licitacoes/2022/05AVISOEPUBLICAODOPREGON0022.pdf>

**2. DO CREDENCIAMENTO:**

Aberta a sessão pública, às 09h10min, o Pregoeiro deu as boas-vindas aos licitantes presentes e iniciou os trabalhos solicitando aos representantes das empresas a entrega dos documentos necessários a fase de credenciamento, ao qual somente duas empresas enviaram suas propostas de preços e documentos de habilitação sem contudo indicarem representantes, restando *então as* empresas abaixo relacionados:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	REPRESENTANTE	CPF
01	SENDPAX VIAGENS LTDA	18.016.280/0001-91	EPP	SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	940.044.042-15
02	M. F. DISTRIBUIDORA LTDA	26.062.483/0001-42	EPP	HIGOR RAMOS DE SOUZA	669.084.692-04
03	RIO BRANCO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO	17.768.271/0001-94	EPP	SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO	-

**3. DÁ ANÁLISE DAS PROPOSTAS, DA FASE DE LANCES E DA CLASSIFICAÇÃO:**

Encerrado o credenciamento às 09h30min, foi verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes. Devidamente rubricadas pelo licitante, pregoeiro e membros, foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital e, observados os procedimentos previstos no artigo 10, inciso XI do Decreto Municipal nº 769 de 07 de novembro de 2005. Dando continuidade, as propostas foram organizadas em ordem crescente, de modo a ordenar a rodada de lances da menor proposta para a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



maior. Dando continuidade, e constatando que as empresas enviaram o mesmo valor para taxa de agenciamento (R\$ - 0,00) foi procedido então sorteio para fins de classificação das empresas. A ordem de classificação foi a seguinte, ordenados da primeira à terceira: **RIO BRANCO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO (1º lugar)**, **SENDPAX VIAGENS LTDA (2º lugar)** e **M F DISTRIBUIDORA LTDA (3º lugar)**, nos itens constantes do Relatório de Lances, parte integrante desta ata.

#### 4. DA HABILITAÇÃO E DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

Continuando, o Pregoeiro informou aos presentes que iniciaria a fase de habilitação, procedendo à abertura dos envelopes e exames da documentação da licitante classificada em primeiro lugar, que depois de verificada a conformidade com o Edital a documentação foi rubricada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes, e verificou-se o seguinte na documentação de habilitação da empresa **RIO BRANCO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO**:

a - Na Regularidade Fiscal e Trabalhista: não apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (compreendendo Certidão Unificada da Fazenda Federal, compreendendo: Dívida Ativa da União, Quitação de Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias) item 10.03 "b", e a Lei 123/06 diz que deverá apresentar a mesma mesmo que esteja vencida e a administração abriria prazo de 5 dias para sanar essa irregularidade, porém a empresa nem mesmo apresentou a referida certidão;

b - Na qualificação Econômica Financeira: não apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; item 10.4 "b".

c - Diante dos fatos acima relatados, este pregoeiro considera então a empresa **RIO BRANCO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO INABILITADA**

Continuando, abriu-se então a documentação da Empresa classificada no sorteio em 2º Lugar, a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA** e que depois de verificada a conformidade com o Edital a documentação foi rubricada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes, restando **HABILITADA** no certame a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**.

#### 5. DA ADJUDICAÇÃO:

Constatadas o atendimento das exigências editalícias, o pregoeiro declarou **VENCEDORA** deste certame à licitante: **SENDPAX VIAGENS LTDA**. Em seguida abriu a fase de manifestação de recursos, não havendo interesse de nenhum licitante para recorrer da decisão. Ato contínuo, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação em favor da empresa: **SENDPAX VIAGENS LTDA**, com o menor valor ofertado, conforme relatório de lances, parte integrante desta ata.

Neste momento o pregoeiro informou à licitante vencedora deste certame que em momento oportuno a mesma será convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preços e posteriormente o Contrato..

#### 5. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h45min, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, membros da CLC-CMRB/AC e pelos licitantes presentes.





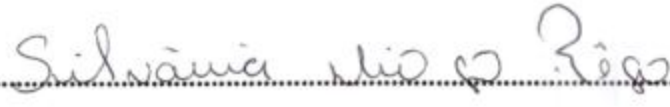
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
 Coordenadoria de Licitações e Contratos




Rio Branco-AC, 17 de fevereiro de 2022..



  
**MANOEL FERREIRA NETO**  
 Pregoeiro

**Equipe de Apoio:**


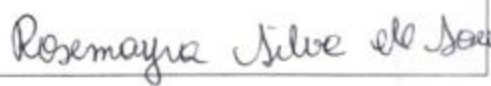
Silvânia Diogo Rêgo..... 

Sâmia Cristina Franco De Carvalho ..... 

**Empresas/Representantes:**

Nome	Assinatura
<u>SENDPAX VIAGENS LTDA</u> SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	
<u>M. F. DISTRIBUIDORA LTDA</u> HIGOR RAMOS DE SOUZA	

**Testemunhas:**

Nome	Assinatura
KENNEDY DE SOUZA OLIVEIRA	
ROSEMAYRA SILVA DE SOUZA	





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

ANEXO - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 17/02/2022

Relatório de Lances  
Pregão Presencial SRP nº 002/2022

<b>PREGÃO PRESENCIAL N°:</b>	002/2022
<b>OBJETO DO PREGÃO:</b>	PASSAGENS AÉREAS - TAXA DE EMISSÃO
<b>ABERTURA:</b>	17/02/2022

**LICITANTES PARTICIPANTES**

<b>1</b>	SENDPAX VIAGENS LTDA
<b>2</b>	M. F. DISTRIBUIDORA LTDA
<b>3</b>	RIO BRANCO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR OFERTADO
<b>1</b>	VALOR UNITÁRIO POR EMISSÃO DE BILHETE (TAXA DE AGENCIAMENTO)	SENDPAX VIAGENS LTDA	<b>0,00</b>



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-596  
Fone: (68) 3302-7231 E-mail: cpl@riobranco.ac.leg.br

*[Handwritten signature]*